

OFÍCIO N.º 03/GDJM/2022

Porto Velho, 12 de janeiro de 2022.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PROTOCOLO

5813 Data 14/01/22 Horário: 10:02

N.º Prot. Sei 0014.025186/2022-74

Recebido por Alessandra Santos

Alessandra dos Santos Monteiro
Matrícula n. 300156439

A Sua Excelência o Senhor
CEL. MARCOS ROCHA
Governador do Estado de Rondônia
Centro Político e Administrativo - CPA
Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas
76801-470 – Porto Velho - RO

ASSUNTO: Adequação da remuneração do magistério público estadual conforme Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério para 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando-o, passo a tratar sobre a adequação da remuneração do magistério público estadual conforme Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério para 2022.

Considerando que o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério é calculado com base no crescimento percentual dos valores mínimos do FUNDEB de dois anos anteriores, o valor para 2022 será de R\$ 3.845,34, com crescimento de 33,23% frente ao valor de 2020, por sua vez, lembramos que em 2021 o piso não teve reajuste. Em face disso, venho pelo presente, sensibilizá-lo para adequar a remuneração do magistério público estadual ao índice nacional estipulado em R\$ 3.845,34 reais (três mil, oitocentos e quarenta cinco e trinta e quatro centavos).

Insta ainda, dizer que, a valorização dos profissionais da Educação da Rede Pública Estadual visa melhorar a qualidade de vida de professores, diretores, técnicos e pessoal de apoio, além de ser um incentivo para melhorar a qualidade do ensino e do desempenho dos índices educacionais do estado de Rondônia no âmbito nacional.

Na certeza que Vossa Excelência dispensará sua melhor e habitual atenção na busca de uma solução favorável ao exposto, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE